



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

### ACTANº.12/2004 REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 23 DE JUNHO DE 2004

Aos vinte e três do mês de Junho do ano de dois mil e quatro, no Salão Nobre dos Paços do Concelho da Vila de Borba, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos vereadores eleitos pelo Partido Socialista, Artur João Rebola Pombeiro e Humberto Luís Russo Ratado, vereadores eleitos pela CDU Joaquim José Serra Silva e Vicente Manuel Ameixa Ermitão, sob a Presidência do Sr. Dr. Ângelo João Guarda Verdades de Sá, Presidente da mesma Câmara.-----

Como secretária à reunião esteve presente a funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Assistente Administrativa Especialista da Câmara Municipal de Borba.-----

#### Movimento Financeiro-----

Foi distribuído e presente o resumo diário de tesouraria do dia vinte e dois de Junho de 2004, que acusa um total de disponibilidades de **427.557,15** (quatrocentos e vinte sete mil quinhentos e cinquenta e sete euros e quinze cêntimos).-----

#### ----PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA--

##### Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de interesse para a autarquia-----

O Sr. Presidente declarou aberta a reunião e começou por informar que, em nome próprio, enviou um voto de pesar, para a Direcção da Organização Regional do Partido Comunista Português e para o Partido Socialista, pelo falecimento do Deputado Lino de Carvalho e Dr. Sousa Franco, respectivamente. Propôs, então, que fosse também aprovado, nesta reunião, um voto de pesar pelo falecimento destas duas figuras políticas e que o mesmo seja expressado às forças partidárias que representavam e extensivos às famílias enlutadas. Todos os presentes concordarem, tendo a proposta sido aprovada por unanimidade.-----

-----  
-----  
**Proposta de alteração à Ordem do Dia**-----

Por proposta do Sr. Presidente, **foi deliberado, por unanimidade**, aprovar uma alteração à Ordem do Dia de modo a incluir o seguinte ponto: Apoio às Festas: a) Festas de Rio de Moinhos; b) Festas de Orada. Entretanto os vereadores eleitos pela CDU propuseram também a inclusão do seguinte ponto: “Integração do Município de Borba na Grande Área Metropolitana do Alentejo”. Foi deliberado, por unanimidade, a sua inclusão. Assim, o ponto 2.8 – Actividades da Câmara passará a ponto 2.10.-----

-----  
**PONTO 2. ORDEM DO DIA**-----

A Ordem do Dia passou a ser a seguinte:-----

Ponto 2.1 – Aprovação da Acta nº. 11/2004-----

Ponto 2.2 – Requerimentos-----

Ponto 2.3 – Aprovação de Minuta de Contrato de Urbanização-----

Ponto 2.4 – Rectificação ao Alvará de Loteamento nº.2/96 – Recepção Provisória das Infraestruturas e Libertação de Garantia Bancária-----

Ponto 2.5 – Empreitada de Ampliação do Mercado Municipal de Borba – Aprovação de Autos de Trabalhos a Mais e Trabalhos a Menos-----

Ponto 2.6 – Rectificação ao Caderno de Encargos do Concurso Público para a Empreitada de Estrada da Nora/Barro Branco.-----

Ponto 2.7 – Reinício de Funções do Presidente da Câmara como Representante do Município no Conselho de Administração da Sociedade “EDC – Mármore – Empresa Gestora das Áreas de Deposição Comum dos Mármore, S.A-----

Ponto 2.8 – Apoio às Festas:-----

a) Festas de Rio de Moinhos-----

b) Festas de Orada-----

Ponto 2.9 – Integração do Município de Borba na Grande Área Metropolitana do Alentejo-----

Ponto 2.10 – Actividades da Câmara-----

**PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DA ACTA Nº. 11/2004**-----

Previamente distribuída por todos os eleitos, **a acta nº.11/2004 foi aprovada por unanimidade.**-----

**PONTO 2.2 – REQUERIMENTOS**-----

Relativamente aos requerimentos apresentados, por proposta do Sr. Vereador Artur Pombeiro, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

**a) Levantamento de ónus de inalienabilidade-----**

Requerimento de **Manuel João Geadas Clérigo**, residente na Rua Eirinha, nº.28, Rio de Moinhos – Borba, e **Elisabete do Carmo Branco Pécurto**, residente na Rua António Joaquim da Guerra, nº.67 – Borba, adquirentes do lote de terreno número 2.3, sito no Loteamento Habitacional Habitacional da Nave – Nora, freguesia Rio de Moinhos, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 1763, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 00754/970904, o qual lhe foi vendido pela Câmara Municipal de Borba em 29 de Abril de 2003, em ónus de inalienabilidade, requerendo autorização para hipotecar o referido lote, junto da Caixa Geral de Depósitos, como garantia de empréstimo a contrair e o reconhecimento de subsistência da hipoteca mesmo em caso de reversão.-----

Analisado o requerimento, e de acordo com a informação dos serviços competentes, **foi deliberado, por unanimidade, autorizar o levantamento do ónus de inalienabilidade** tendo em vista a hipoteca pretendida, não se opondo a Câmara Municipal à venda do imóvel em caso de eventual execução judicial para recuperação do crédito concedido pela respectiva entidade bancária, pelo que deverá ser emitida certidão comprovativa.-----

Requerimento de **Fátima da Conceição Monteiro Prates**, residente na Rua Nova da Tujeira, nº.13, Nora - Borba, adquirente do lote de terreno número 2.5, sito no Loteamento Habitacional da Nave – Nora, freguesia Rio de Moinhos, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 1765, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 00756/970904, o qual lhe foi vendido pela Câmara Municipal de Borba em 30 de Dezembro de 2003, em ónus de inalienabilidade, requerendo autorização para hipotecar o referido lote, junto do Banco Millennium BCP, como garantia de empréstimo a contrair e o reconhecimento de subsistência da hipoteca mesmo em caso de reversão.-----

Analisado o requerimento, e de acordo com a informação dos serviços competentes, **foi deliberado, por unanimidade, autorizar o levantamento do ónus de inalienabilidade** tendo em vista a hipoteca pretendida, não se opondo a Câmara Municipal à venda do imóvel em caso de eventual execução judicial para recuperação do crédito concedido pela respectiva entidade bancária, pelo que deverá ser emitida certidão comprovativa.-----

-----  
-----  
-----  
Requerimento de **João Paulo Patronilha Brinquete**, residente na freguesia de S. Bartolomeu, concelho de Borba, e **Carlos Manuel Bilro Anselmo**, residente na freguesia de S. Bartolomeu, concelho de Borba, na qualidade de Presidente da Direcção e secretário da Borcoop, respectivamente, adquirente do lote de terreno número 2.20, sito no Loteamento Habitacional da Nave – Nora, freguesia Rio de Moinhos, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 1791, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 00771/970904, o qual lhe foi vendido pela Câmara Municipal de Borba em 23 de Dezembro de 2002, em ónus de inalienabilidade, requerendo autorização para hipotecar o referido lote, junto do Banco Totta & Açores, como garantia de empréstimo a contrair e o reconhecimento de subsistência da hipoteca mesmo em caso de reversão.-  
Analisado o requerimento, e de acordo com a informação dos serviços competentes, **foi deliberado, por unanimidade, autorizar o levantamento do ónus de inalienabilidade** tendo em vista a hipoteca pretendida, não se opondo a Câmara Municipal à venda do imóvel em caso de eventual execução judicial para recuperação do crédito concedido pela respectiva entidade bancária, pelo que deverá ser emitida certidão comprovativa.-----

Relativamente ao assunto acima referido (levantamento de ónus de inalienabilidade), o vereador eleito pela CDU, Joaquim Serra, embora nada tivesse a opor à respectiva autorização (já que a mesma é uma prática corrente e considera que deve continuar) alertou para a seguinte questão: ver se estão a ser cumpridos os prazos para a construção das obras e para os prazos de apresentação de projectos de acordo com o regulamento. Esta será uma forma de chamar a atenção dos munícipes para as responsabilidades que têm para com o cumprimento dos regulamentos em vigor.-----

### **PONTO 2.3 – APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO DE URBANIZAÇÃO**-----

Previamente distribuída por todo o executivo esteve presente a Minuta de Contrato de Urbanização. O referido contrato é relativo às obras de urbanização do loteamento do prédio rústico sito no Barro Branco, da freguesia de Rio de Moinhos, cuja aprovação se propõe. O referido contrato é celebrado entre a Câmara Municipal de Borba e o Sr. José Luís Ferreira Magalhães e tem por objectivo a execução das infraestruturas correspondentes à parte pública por parte da Câmara Municipal. Em

contrapartida o Sr. José Luís Ferreira Magalhães é responsável por 50% do valor das mesmas, e pela execução das demais obras de urbanização previstas para o loteamento.-----

Propõe-se a aprovação da referida minuta que tem a seguinte redacção:-----

1º Outorgante – Dr. Ângelo João Guarda Verdades de Sá, casado, natural e residente em Borba, na qualidade de Presidente da Câmara de Borba, pessoa colectiva de direito público n.º 680012494, outorgando em representação da mesma ao abrigo das disposições legais em vigor.-----

2º Outorgante - José Luís Ferreira Magalhães, com o contribuinte fiscal n.º 142357120, residente na Alameda Ferrão Lopes, 23 , 4º B, em Algés.-----

Entre o 1º e o 2º outorgantes é celebrado o presente contrato de urbanização relativo às obras de urbanização do loteamento do prédio sito no Barro Branco, da freguesia de Rio de Moinhos e descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o n.º 00313/100991 e inscrito na matriz sob o artigo 97 D – Rústico, cujo processo administrativo tem o n.º 02/01.-----

**Um** – A primeira outorgante responsabiliza-se pela execução das infra-estruturas correspondentes à parte pública (conforme consta das medições e orçamento anexo ao presente contrato que dele fazem parte integrante), que totalizam 5.691,46€ (cinco mil seiscentos e noventa e um euros e quarenta e seis cêntimos), sendo que o segundo outorgante é responsável por 50 % deste valor, e pela execução das demais obras de urbanização previstas para o loteamento.-----

**Dois** – o 2º outorgante prestará caução no montante de 9.117,69€ (nove mil, cento e dezassete euros e sessenta e nove cêntimos), sendo este valor resultante do custo das obras de urbanização (6.271,96€), acrescido de 50 % do valor das infra-estruturas correspondentes à parte pública (2.845,73€).-----

**Três** – O montante da caução prestada pelo segundo outorgante destina-se a assegurar o cumprimento deste contrato e a boa execução das obras de urbanização.-----

Depois de analisar a referida minuta, o vereador Joaquim Serra chamou a atenção para duas questões: 1ª- o contrato deveria ter sido aprovado antes da aprovação das obras de urbanização, de acordo com o n.º.5 do artº.55º do Dec-Lei n.º.555/99 de 6 de Dezembro, alterado pelo Dec-Lei n.º. 177/01, de 4 de Junho; 2ª- na referida minuta de contrato não é estipulado o prazo de execução, de acordo com o n.º.3 do artº.55º do mesmo Diploma Legal.-----

Seguidamente o Sr. Presidente colocou a proposta à votação. **Assim, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de urbanização** com a ressalva destas duas questões, apresentadas pelo vereador Joaquim Serra, serem colocadas à consultora jurídica, no sentido de ver o seu enquadramento.-----

-----  
-----  
**PONTO 2.4 – RECTIFICAÇÃO AO ALVARÁ DE  
LOTEAMENTO Nº.2/96 – RECEPÇÃO PROVISÓRIA DAS  
INFRAESTRUTURAS E LIBERTAÇÃO DE GARANTIA  
BANCÁRIA**  
-----

**Processo de Loteamento 01/95**-----

Requerente: **Borconstrói, Sociedade de Construções, Ldª**.-----

Local: Urbanização do Norte da Cerca – Borba-----

Pretende o requerente que seja efectuada a recepção provisória das obras de urbanização e a libertação da garantia bancária.-----

Para que se possa dar deferimento ao que é solicitado pelo requerente, propõe-se uma rectificação do Alvará de Loteamento n.º 02/96 da Urbanização do Norte da Cerca, das áreas cedidas ao domínio público, visto que, embora a área total cedida se mantenha, foi alterada a sua distribuição e uso, conforme se pode constatar na planta de síntese anexa ao pedido e quadro de áreas nº.3.-----

**1. Áreas constantes do Alvará de Loteamento:**-----

- Área total da parcela a lotear: 10520,00 m<sup>2</sup>-----
- Área total de lotes: 4666,50 m<sup>2</sup>-----
- Área máxima de implantação: 3593,25 m<sup>2</sup>-----
- Área máxima de construção: 7071,35 m<sup>2</sup>-----
- Área de faixa de rodagem: 1327,87 m<sup>2</sup>-----
- Área de estacionamento: 593,10 m<sup>2</sup>-----
- Áreas de passeios e áreas públicas de circulação: 1581,03 m<sup>2</sup>-----
- Áreas de espaços verdes públicos: 422,50 m<sup>2</sup>-----
- Conclusão: foram cedidos para integração no domínio público 5853,50 m<sup>2</sup>-----

**2. Áreas constantes do Alvará de Loteamento após o aditamento (aprovado em 22/11/99):**-----

- Área total da parcela a lotear: 10.520,00 m<sup>2</sup>-----
- Área total dos lotes: 4.586,35 m<sup>2</sup>-----
- Área máxima de implantação: 3.553,85 m<sup>2</sup>-----
- Área máxima de construção: 6.966,95 m<sup>2</sup>-----
- Área de faixa de rodagem: 1.327,87 m<sup>2</sup>-----
- Área de estacionamento: 593,10 m<sup>2</sup>-----
- Áreas de passeios e áreas públicas de circulação: 1.581,03 m<sup>2</sup>-----
- Áreas de espaços verdes públicos: 422,50 m<sup>2</sup>-----
- Conclusão: foram cedidos para integração no domínio público mais 80,50 m<sup>2</sup> totalizando então 5 934,00 m<sup>2</sup>-----

- 3. Áreas constantes da planta de síntese rectificada:-----**
- Área total da parcela a lotear: 10.520,00 m<sup>2</sup>-----
  - Área total dos lotes: 4.586,35 m<sup>2</sup>-----
  - Área máxima de implantação: 3.552,85 m<sup>2</sup>-----
  - Área máxima de construção: 6.966,95 m<sup>2</sup>-----
  - Área de faixa de rodagem: 1.327,87 m<sup>2</sup>-----
  - Área de estacionamento: 593,10 m<sup>2</sup>-----
  - Áreas de passeios e áreas públicas de circulação: 1.708,00 m<sup>2</sup>-----
  - Áreas de espaços verdes públicos: 375,00 m<sup>2</sup>-----
  - Áreas de cedência para equipamentos ou programas municipais: (A= 913,00 m<sup>2</sup>) + (B=1.016,00 m<sup>2</sup>) = 1.929,00 m<sup>2</sup>-----
  - Conclusão: mantém-se cedidos ao domínio público os 5 934,00 m<sup>2</sup> descritos no Alvará emitido anteriormente.-----

A rectificação ao Alvará de Loteamento que se propõe, não se enquadra no disposto no artº 36º do DL 448/91, de 29 de Outubro, alterado pelo DL 334/95, de 28 de Dezembro.-----

**Assim, foi deliberado por maioria (com três votos a favor e duas abstenções) aprovar a rectificação ao alvará de loteamento nº 02/96** nos moldes da informação técnica acima referida. O presente aditamento tem como objectivo rectificar as áreas de passeios e áreas públicas de circulação que eram de 1 661.50 m<sup>2</sup> e que passaram a ser de 1708.00m<sup>2</sup>. Por sua vez essa diferença foi retirada das áreas de espaços verdes públicos que anteriormente totalizavam 422.50 m<sup>2</sup>, somando agora 375.00 m<sup>2</sup>.-----

**Foi ainda deliberado por maioria (com três votos a favor e duas abstenções) aprovar a recepção provisória dos arranjos exteriores** referenciados nas medições e orçamentos aprovadas com as alíneas 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4 totalizando 8.803.786\$00 (oito milhões oitocentos e três mil setecentos e oitenta escudos) cujo valor convertido na moeda corrente resulta em 43.913,10 euros (quarenta e três mil novecentos e treze euros e dez cêntimos), tendo em conta que as mesmas se encontram concluídas em consonância com o aditamento acima mencionado.-----

Consequentemente, e conforme o requerimento a que respeita o pedido diverso nº 389/03, **encontra-se a garantia bancária nº 50/1000030112** do Banco Português do Atlântico, S.A. no valor de 43.913,10 euros, **em condições de ser libertada, pelo que foi deliberado, por maioria (com três votos a favor e duas abstenções) a sua libertação.**-----

-----

-----

-----

-----

-----  
-----  
**PONTO 2.5 – EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE BORBA – Aprovação de Autos de Trabalhos a Mais e Trabalhos a Menos**-----  
-----

Tendo em conta a decisão tomada na última reunião de Câmara, esteve presente o relatório técnico relativo à empreitada acima referida.-----  
Presentes também os Autos de Trabalhos a Mais e a Menos, respectivamente de 21.425,87 € e 48.465,53 €, cuja aprovação se propõe.---  
Com a aprovação destes trabalhos a mais e a menos encerra-se a Empreitada, devendo o empreiteiro ser notificado no sentido de ser elaborado o Auto de Recepção Provisória.-----  
Para conta final da empreitada resultou um total de 114.296,33 € de trabalhos realizados, que representa 92% do total dos trabalhos contratados.-----  
Depois de analisada a proposta, bem como o relatório técnico da obra, por todos os presentes, o Sr Presidente colocou-a à votação, tendo sido deliberado, por maioria (com três votos a favor e dois votos contra) a sua aprovação. Votaram a favor os eleitos do PS. Votaram contra os eleitos da CDU e apresentaram a seguinte declaração de voto: “1º- consideram que parte dos trabalhos apresentados referem-se, conforme relatório técnico, a trabalhos executados para compensação do empreiteiro pela interrupção da obra em 2002. 2º- Parte desses trabalhos são executados com base num outro projecto diferente daquele que tinha servido de base no início da empreitada, projecto esse que não foi aprovado em reunião de Câmara. 3º- tratando-se de trabalhos relativos a um novo projecto, a CDU entende que esses trabalhos ao serem adjudicados directamente não podem ser considerados nem trabalhos a mais nem trabalhos a menos, porque não correspondem à mesma empreitada que havia sido realizada”. Por isso votam contra e porque consideram também que tendo havido uma suspensão da obra; ter sido feita uma alteração ao projecto ou ter sido feito um projecto novo, o mesmo carecia de aprovação na Câmara e de novo concurso. Tendo em conta que surgiu um projecto novo, embora não tivesse sido apreciado nem apresentado à Câmara, e o facto de estar a ser executado por um empreiteiro, em compensação de prejuízos não é uma forma correcta para tratar esta questão. Entendem ainda tratar-se de uma questão à margem da legalidade e para salvaguarda votam contra.-----  
O Sr. Presidente referiu que embora o assunto possa avançar deverá ser pedido um parecer jurídico à consultora jurídica da Câmara.-----



-----  
-----  
-----  
**PONTO 2.6 – RECTIFICAÇÃO AO CADERNO DE ENCARGOS DO CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DA ESTRADA DA NORA/BARRO BRANCO**-----  
-----

Propõe-se a seguinte rectificação do artº.13.3 – Prazo de execução da **Empreitada**, das Cláusulas Especiais do Caderno de Encargos do Concurso Público para a Empreitada de Construção da Estrada Nora/Barro Branco: onde se lê “...270 dias a contar da data da consignação...” deve ler-se “... 120 dias a contar da data da consignação...”.-----  
Analisada a proposta, foi deliberado por unanimidade a sua aprovação.-----

**PONTO 2.7 – REINICIO DE FUNÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA COMO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE “EDC – MÁRMORES – Empresa Gestora das Áreas de Deposição Comum dos Mármore, S.A**-----  
-----

Tendo em conta o previsto na Lei nº.22/04 de 17 de Junho, relativa à 8ª alteração à Lei nº.29/87 de 30 de Junho – Estatuto dos Eleitos Locais, **foi deliberado, por unanimidade**, que o Presidente da Câmara Municipal de Borba, Dr. Ângelo João Guarda Verdades de Sá, reinicie as funções, como representante do Município no Conselho de Administração da Sociedade “EDC-Mármore – Empresa Gestora das Áreas de Deposição Comum dos Mármore, S.A, que havia suspenso.-----  
O Sr. Presidente não participou na discussão, nem da deliberação deste ponto.-----

**PONTO 2.8 – APOIO ÀS FESTAS**-----  
-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade prestar o seguinte apoio às Comissões de Festas de Rio de Moinhos e Orada:-----

- a) Festas de Rio de Moinhos-----
- Apoio logístico e material-----
  - Pagamento do espectáculo de variedades até ao valor máximo de 3.000 Euros.-----
- a) Festas de Orada-----

- Apoio logístico e material-----
- Pagamento do fogo de artifício e Banda Filarmónica de Veiros até ao valor máximo de 3.000 Euros.-----

## **PONTO 2.10 - INTEGRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BORBA NA GRANDE ÁREA METROPOLITANA DO ALENTEJO--**

Tendo em conta tratar-se de um ponto que foi incluído por proposta apresentada pelos vereadores eleitos pela CDU, o vereador Joaquim Serra, começou por ler a seguinte proposta: “A Grande Área Metropolitana do Alentejo, com 4 Delegações, garante a todos os Municípios aderentes o Estatuto mais elevado consagrado na Lei constituindo-se o Alentejo um dos interlocutores privilegiados junto da Administração Central e da Comunidade Europeia. Garante a Unidade do Alentejo sem por em causa a especificidade e autonomia das suas 4 Sub-Regiões. Permite maiores economias de escala, racionaliza recursos humanos e meios técnicos, potencializa experiências e conhecimentos. A Grande Área Metropolitana do Alentejo, com 4 delegações, é a solução que melhor corresponde às conclusões aprovadas por todos, no XXI Congresso do Alentejo, integridade do território, ordenamento do território e planeamento estratégico de toda a região – uma voz forte do Alentejo.-----

Considerando que nos termos do artº 2º da Lei nº.10/03, de 13 de Maio, as Áreas Metropolitanas são pessoas colectivas públicas, de natureza associativa, e de âmbito territorial e visam a prossecução de interesses comuns aos municípios que a integram, nos termos da alínea i) do nº.2 do artº.53º da Lei nº.169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº.5-A/02 de 11 de Janeiro, compete à Assembleia Municipal em matéria regulamentar e de organização e funcionamento, sob proposta da Câmara Municipal autorizar o Município a integrar-se em associações e federações de municípios. A Instituição das Áreas Metropolitanas depende o voto favorável das Assembleias Municipais, sob proposta das respectivas Câmaras Municipais, de acordo com o previsto no nº.1 artº.4º da Lei nº.10/02, de 13 de Maio.-----

**Sendo que o voto dos Órgãos Deliberativos são expressos em deliberação por maioria simples dos membros pertencentes à Assembleia Municipal, os eleitos da CDU, na Câmara Municipal de Borba propõem:-----**

1º - que a Câmara Municipal de Borba delibere ao abrigo do disposto na alínea a) do nº.6 do artº.64º da Lei nº.169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº.5-A/02 de 11 de Janeiro, a integração do Município de Borba na Grande Área Metropolitana do Alentejo, bem como a aprovação dos respectivos Estatutos que se anexam para os devidos e legais efeitos.-----

2º - que a Câmara Municipal de Borba delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal a integração do Município na Grande Área Metropolitana do Alentejo, bem como a aprovação dos respectivos Estatutos nos termos e para os efeitos do disposto no nº.1 do artº.4º da Lei nº.10/03 de 13 de Maio e alínea a) do nº.6 do artº.64º conjugado com a alínea m) do nº.2 do artº.53º da Lei nº.169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº.5-A/02 de 11 de Janeiro”.

Depois de ler a proposta o vereador Joaquim Serra frisou que é oportuno que os Municípios definam as suas políticas e as suas orientações a este respeito. Na opinião da CDU, e após a análise que têm feito, parece-lhe que esta é efectivamente, dentro das soluções possíveis, a melhor pois mantém a integridade do território, permite uma maior reivindicação do Alentejo e que garante também as diversidades específicas das Sub-Regiões. Entende que esta proposta deveria ser considerada, e que a deveriam votar, no sentido que o Município de Borba integrasse esta Grande Área Metropolitana.

Seguidamente usou da palavra o Sr. Presidente fazendo realçar que o que foi aprovado no Congresso do Alentejo, foi a integração dos Municípios na Grande Área Metropolitana do Alentejo com uma ressalva, ou seja: caso não fosse possível a constituição da Grande Área Metropolitana do Alentejo que se constituíssem as Comunidades Urbanas. Frisou, porém, que certamente não é possível a constituição da Grande Área Metropolitana do Alentejo, e já muitos chegaram a essa conclusão porque algumas Câmaras, quer ligadas ao Partido Socialista, quer ligadas ao PSD, não estão interessadas nesta constituição e, como tal, pensa que isso não vai ser possível. Por isso, considera que aprovarem a proposta apresentada pelos vereadores eleitos pela CDU é aprovarem uma proposta que não faz sentido sem se deixar a porta aberta para a outra solução (Comunidades Urbanas) – é este o seu ponto de vista, frisou o Sr. Presidente.

Por outro lado, referiu que sempre defendeu e continua a defender a “Regionalização”. O que se anda para aí a falar, que não passa de uma discussão em torno de um problema para esquecer outros mais importantes do Alentejo – é mais um motivo de distração em que o Governo os quer por a falar e que não vai levar rigorosamente a lado nenhum. Deveria sim haver coragem – “digo-o agora e já o disse quando o Partido Socialista esteve no Governo” – para se ter implantado a Regionalização e é para aí que a Constituição aponta. Se houve uma revisão constitucional há relativamente pouco tempo, e se a regionalização se continua a manter não faz qualquer sentido aprovarem outra solução. Frisou ainda, “que fique bem claro, que não há nenhum entrave à constituição de qualquer agrupamento de concelhos, nem nunca houve, por parte da Câmara Municipal de Borba”. Chamou a atenção do Senhor vereador Joaquim Serra para outros assuntos que já se passaram noutras reuniões de Câmara,

no sentido de ter havido abertura por parte dos eleitos em maioria em adiar algumas propostas para outras reuniões. Por isso, considerando este um assunto extremamente importante e que merece uma melhor reflexão, considerando também que o próprio vereador não tem a proposta muito bem elaborada, tanto mais que não a tem para poder facultar a todos os presentes, entende que os vereadores eleitos pela CDU deveriam apresentar uma proposta atempadamente para ser discutida numa próxima reunião de Câmara. Contudo, voltou a realçar que não quer que o PCP diga que a Câmara de Borba vai ser um entrave para a resolução desta questão, porque certamente por parte da Câmara não será de certeza, embora por parte da Assembleia não se possa pronunciar. No entanto, sublinhou que o concelho de Borba não vai ser, de modo algum, um entrave à constituição da Grande Área Metropolitana do Alentejo, embora reafirme que este tipo de trabalho que se anda a fazer é uma “macacada” não levando a lado nenhum é simplesmente para alguns elementos do Governo se andarem a divertir em torno de um problema que não faz sentido algum – é esta a sua opinião.----- Sublinhou também que foi apanhado de surpresa com a inclusão deste ponto na Ordem de Trabalhos. Contudo, não pretende causar nenhum entrave, porque como estão em maioria poderiam ter rejeitado a inclusão deste ponto. Isso não aconteceu porque pensa que é um ponto bastante importante que merece maior reflexão e mais quinze dias ou menos quinze dias não trás qualquer problema. Entende é que não deve ser tomada nenhuma decisão de ânimo leve e sobre uma proposta que foi lida, que nem sequer a têm na mão.-----

Entretanto usou da palavra o vereador Joaquim Serra referindo que já todos falaram anteriormente sobre a génese desta legislação. Está de acordo que a “Regionalização” é a melhor solução e por isso qualquer proposta que possa manchar a possibilidade da regionalização ou que possa deixar de incentivar a luta pela regionalização deve ser rejeitada. Contudo, no seu entendimento a constituição da Grande Área metropolitana do Alentejo é a que mais se adapta à Regionalização – a que não divide a região e que mais a une, daí ter apresentado a proposta. No que concerne à inclusão da mesma no próprio dia da reunião, apenas quer deixar bem claro que se trata de uma proposta que a Câmara Municipal de Borba tem desde Abril e, que até hoje, ainda não a agendou para nenhuma reunião de Câmara – talvez por falta de oportunidade. Realçou que, ele próprio, só a propôs por considerar um assunto de extrema importância e desde Abril ainda não ter sido tratada em nenhuma reunião de Câmara. Referiu, porém, que está disponível para continuar esta discussão em futura reunião e fazerem então a sua votação. O que lhe parece é que não deve haver ambiguidades, tem sim que haver definições – por isso se entenderem que a melhor solução será a GAMAlentejo não deverão fazer nada para a entravar. Embora todos os presentes considerem que a melhor solução para o Alentejo seria a

Regionalização, neste momento esta questão está parada e não há vontade política para a fazer avançar – o que há é uma proposta de “Descentralização” e esta proposta está legislada e temos que nos adaptar a essa legislação. Por isso, deveríamos fazê-lo, sendo que a proposta não é boa – mas esta será a maneira que menos resultados negativos tiram para o Alentejo, ou seja: de maneira que pudessem valorizar a Região Alentejo a partir desta proposta de legislação. No entanto, sem se perder a perspectiva da Regionalização deveriam procurar manter o Alentejo unido, deveriam procurar que o poder do Alentejo ficasse nas 4 regiões e não deveriam fragmentar o Alentejo com Comunidades Urbanas e com outro tipo de modelos associativos. Por isso, no seu entendimento, deveriam provocar desde já a iniciativa de integração da GAMAlentejo. Gostaria que se a GAMAlentejo não for constituída que não seja por falta do Município de Borba, porque se ela não for constituída também não se fica vinculado a ela e podem ser tomadas outras opções. Contudo, para ela se constituir, o Município tem que ser determinado e tem que decidir e, decidir incluí-la ou decidir integrá-la, é um passo importante para a sua constituição. Entende que se ficarem à espera do que isto irá dar é o mesmo que ficar na retaguarda. Por isso, na sua opinião, o Município de Borba deveria integrar a GAMAlentejo – se ela não se constituir deverão ser ponderadas outras formas de Associativismo previstas na Lei. Mas, se esta é a solução que melhor os serve, então deveríamos procurar manifestar desde já todo o apoio e disponibilidade para a integrar. Caso não se venha a constituir a única coisa a fazer será reanalisarmos a posição tomada – esta é a sua opinião.-----

Seguidamente usou da palavra o Sr. Presidente esclarecendo que quando o vereador Joaquim Serra diz que a proposta está na Câmara desde Abril, é bom que saiba que, o que chegou à Câmara de Borba foram posições de várias Câmaras e ele não gosta de pensar pela cabeça dos outros. Entende que esta Câmara tem que ter a sua posição – uma coisa são os estatutos e outra são os princípios e, podem até estar de acordo com os Estatutos e não estar de acordo com o que os outros Municípios aprovaram. Quanto à questão também colocada pelo vereador Joaquim Serra sobre este assunto ainda não ter vindo a reunião de Câmara, esclareceu o Sr. Presidente que, não foi por falta de oportunidade foi sim porque ele próprio considera que é de tal forma desmotivante aprovar um assunto que não faz sentido que se interroga a ele mesmo – aprovar isto para quê neste momento, quando há toda esperança que o Governo venha a cair e que sobretudo este projecto venha a cair. Houve também outra coisa referida pelo vereador Joaquim Serra que não lhe agradou – “não há vontade política para se fazer a Regionalização” – questionou então se vão trocar os braços.-----  
O vereador Joaquim Serra frisou que é a CDU quem tem estado na linha da frente da defesa e dos valores da Regionalização, enquanto força política

organizada. O Sr. Presidente realçou: “...também a CDU”. Entretanto o vereador Joaquim Serra referiu que quanto ao PS apenas alguns sectores defendem a Regionalização porque, esteve no poder, teve oportunidade de a fazer e não a fez, e desta “crítica” o PS não se livra. Concordando com esta observação do vereador Joaquim Serra, o Sr. Presidente esclareceu que só alguns sectores do PS não defendem a regionalização, pois ele próprio sempre foi um grande defensor e todos sabem disso. Contudo, não há dúvida que por não haver vontade política não significa que na introdução dos princípios não se defenda a regionalização. Por isso solicitou ao vereador Joaquim Serra que fizesse chegar a proposta, por escrito, atempadamente para poderem tomar um posição de consenso e para que a proposta possa ser aprovada, por unanimidade, mas sempre com a salvaguarda que tudo depende da Assembleia Municipal. Por sua vez o vereador Joaquim Serra concordou com a solicitação do Sr. Presidente.-----

Entretanto usou da palavra o vereador Humberto Ratado referindo que quanto à questão da Regionalização estão todos de acordo e evidentemente também ele a defende. Há no entanto pontos de vista de que a GAMAlentejo é a solução que mais caminha para a regionalização. Concorda também que este assunto deverá ser encaminhado para uma próxima reunião de Câmara para tentarem chegar a consenso e tomarem uma posição firme sobre o mesmo. Sobre o assunto fez apenas a seguinte observação: “todas as intervenções e pontos de vista aqui expressos, que também são os seus, fez-lhe lembrar uma comissão sindical, ou seja: “não se concorda com esta Lei, nem com aquela, mas como tem que se decidir por uma das duas - então vamos para a rua porque ambas não satisfazem”. Referiu concordar também com o que disse o Sr. Presidente, “é desmotivante quando se tem que ir para uma coisa que não o satisfaz”, mas infelizmente, neste caso, talvez tenha que ser assim.-----

Por sua vez o vereador Joaquim Serra fez apenas realçar que será ainda mais desmotivante quando o Governo começar a negociar com as áreas metropolitanas que estão criadas e com as estruturas que já estão criadas e depois poder dizer que com o Alentejo não é possível porque ainda não criaram nenhuma estrutura por não se entenderem – por isso, na sua opinião, este argumento não deveria ser deixado para o Governo.-----

Usou da palavra o Sr. Presidente referindo que, entende que deve ser respeitada a posição das outras pessoas, pois quando houve o referendo da Regionalização, algumas pessoas ligadas à CDU do Baixo Alentejo referem, com alguma razão, que a população durante o referendo votou sim à Regionalização e não ao MAPA, porque na altura do referendo havia duas perguntas. Na sua opinião, politicamente, a própria CDU acaba por avançar e por defender a GAMAlentejo mas, tal como Partido Socialista, há pessoas que a defendem e outros não. Naturalmente há pessoas, na CDU, que defendem a GAM com uma certa ressalva, ou seja: defendem

porque estão conscientes que ela não se vai constituir, “é esta a sua opinião pessoal” – rematou.-----

O vereador Joaquim Serra referiu que, não lhe compete julgar pensamentos, mas sim posições, o que lhe parece é que existe uma oportunidade de procurar manter o Alentejo organizado e de promover o seu desenvolvimento integrado se se mantiver esta unidade. Também lhe parece que há pessoas que apostam nas Comunidades Urbanas procurando motivar um desenvolvimento a duas ou três velocidades dentro do Alentejo, ou seja: a sustentabilidade não pode conviver com a divisão do Alentejo, porque certamente haverá Comunidades Urbanas que vão crescer a um ritmo muito mais acelerado que outras, e esta solidariedade entre os concelhos e as populações do Alentejo deveria manter-se. Contudo, para esta solidariedade se manter só é possível se a adesão for à GAMAlentejo porque se não passa-se a ter dentro do Alentejo regiões de desenvolvimento em vez de pólos de desenvolvimento o que pode ser ainda mais complicado contribuindo ainda para uma maior desertificação e um maior êxodo do mundo rural. Por isso, devem estar muito atentos a esta situação e procurar criar situações de união e não de separação.-----

O Sr. Presidente referiu que embora concorde com o que o vereador Joaquim Serra acabou de referir, na sua opinião, considera que enquanto andam ocupados com esta questão, esquecem-se, por exemplo, que estão a ser retiradas cada vez mais verbas do Alentejo (até verbas dos Fundos Comunitários) com o argumento de que é a região que tem maiores fundos per-capita (como por exemplo: somos poucos não vale a pena vir muito dinheiro) e esta é a prova de que o Alentejo, infelizmente, continua a ser penalizado como sempre foi. Por isso, na sua opinião, as forças políticas mais representativas no Alentejo têm que se debater contra quem toma este tipo de atitudes.-----

**Após discussão do assunto, e pelo facto de ser um assunto de extrema importância, decidiu-se apresentação de proposta concreta tendo em vista a continuação da discussão e a sua aprovação em futura reunião.-**

## **PONTO 2.9 – ACTIVIDADES DA CÂMARA-----**

### **Anulação de recibos de água-----**

Tendo em conta a informação interna dos serviços, o Consumidor de água nº.4186, Luís Manuel Russo Maltinha, deslocou-se ao serviço de taxas e licenças no dia 01 de Outubro de 2003 para dar baixa do seu contrato de água. Informam os serviços que como detectaram que a respectiva ordem de serviço (fecho) não estaria efectuada, contactaram a técnica responsável que transmitiu não terem conseguido entrar na respectiva residência para efectuar o fecho de água e que entraram em contacto com o senhorio que se

mostrou disponível para facultar a chave para que o serviço pudesse ser efectuado. Entretanto, no dia 16 de Dezembro de 2003 recebeu-se uma informação da técnica responsável informando que o original da ordem de fecho se tinha extraviado solicitando uma 2ª via, a qual foi enviada em 29 de Dezembro de 2003. -----

Sendo assim, o consumidor em causa tem em Tesouraria 5 recibos a pagamento de Setembro/03 a Janeiro/04, e pretende pagar apenas os de Setembro e Outubro, já que o erro foi dos serviços e não dele.-----

Está presente uma informação da técnica confirmando que o original da Ordem de Fecho nº.116/03 datada de 01 de Outubro se extraviou na oficina de canalização, tendo o serviço sido efectuado apenas no dia 10/12/2003.---

**Face ao exposto, foi deliberado, por unanimidade anular os recibos de Novembro/03 (6.49 Euros), Dezembro/03 (2.05 Euros) e Janeiro/04 (2.05 Euros). Deliberado ainda, por unanimidade, que o referido consumidor suporte as despesas de Setembro/03 (7.30 €) e Outubro/03 (18.44 €) acrescidas dos respectivos juros de mora.-----**

**O Senhor Presidente informou que, para além das actividades normais de funcionamento e gestão, desde a última reunião de Câmara participou:-----**

- ✓ Recepção do Sr. Embaixador do Chile que, em conjunto com a Assimagra, veio visitar a Zona dos Mármore e ver hipóteses de negócios.-----
- ✓ Reunião do Conselho Cinegético.-----
- ✓ Reunião com o Sr. Ministro da Administração Interna, que teve lugar em Évora, no Governo Civil, para fazer o ponto da situação relativamente a questões relacionadas com a área de dependência deles. O Sr. Ministro foi sensibilizado para a questão da mudança de instalações do Posto da GNR e também para a questão da casa de função. Foi também falada a questão do alargamento do Quartel dos Bombeiros e a informação que o Sr. Ministro deu foi que está em fase de aprovação, havendo apenas um pormenor de projecto.-----
- ✓ Participação no Jantar de encerramento de fim de época do Sport Clube Borrbense.-----
- ✓ Participação na reunião da Comissão de Acompanhamento do PORA, em Sines.-----
- ✓ Reunião com o Arqº Travassos, na CCDRA, e com a Direcção da Assimagra para tratar algumas questões relacionadas com a área Z3 (Área de Deposição Comum dos Mármore). Estavam a levantar algumas dificuldades devido ao facto dos 3 Presidentes das Câmaras da Zona dos Mármore não estarem no Conselho de



Administração, mas essa questão está ultrapassada porque, segundo eles, há que acelerar o processo e avançar rapidamente com esta ADC. Consideram estes projectos das ADC's projectos "âncora" – projectos importantes para o desenvolvimento dos concelhos. No fundo sensibilizaram para o avanço quer do Plano de Pormenor em Espaço Rural, e para se pressionarem os proprietários dos terrenos no sentido de que essa aquisição seja feita. O Sr. Presidente informou ainda que chegou ontem, pelo correio, uma proposta de Contrato-Programa, que tem por objectivo a obtenção de verbas que permitam que a aquisição dos terrenos em vez de ser feita em nome da Câmara Municipal seja feita directamente em nome da empresa ADC.-----

- ✓ Reunião em Lisboa nos Serviços de Registo e Notariado no sentido de pressionar sobre o desbloqueamento obra do Cartório Notarial e Conservatória dos Registos Civil e Predial de Borba, conforme informou na última reunião de Câmara. O Sr. Presidente informou que os pareceres foram todos positivos, no sentido de tentar que sejam eles próprios a construir. Aguarda-se, agora, uma resposta do Sr. Secretário de Estado.-----
- ✓ Participação na sessão de entrega de prémios do Torneio de Malha da CCD Matriz.-----

**O Vereador Artur Pombeiro informou o restante executivo das actividades relativas aos seus pelouros:-----**

- ✓ Continuação das obras do Jardim Municipal, nomeadamente, enchimento do anfiteatro e infraestruturas eléctricas.-----
- ✓ Loteamento do Forno-Orada – Continuação dos trabalhos.-----
- ✓ Loteamento da Nave-Nora – Já foi aplicado o lancil na zona destinada a espaços verdes. Falta a aplicação de asfalto junto às construções da Borcoop.-----
- ✓ Continuam os trabalhos de remodelação da Rede de Águas da Nora – construção dos ramais mais compridos. Vai iniciar-se a abertura de valas na Avenida.-----
- ✓ Limpeza de bermas, nomeadamente, na zona de Rio de Moinhos, passando-se depois para a zona de Orada.-----
- ✓ Rua da Cruz – calcetamentos quase prontos. Amanhã, deverão ser instalados os cabos eléctricos que dão acesso ao arranjo paisagístico do largo.-----
- ✓ Caminhos da Unor 2 – estão quase concluídos, faltando a colocação de saibro em algumas zonas que vão levar manilhas (recomendadas pelo fiscal, que está contente com o serviço).-----

- ✓ Preparação das Piscinas Municipais – substituição da relva e reparação dos tanques para que se proceda à abertura das mesmas brevemente.-----

**Neste ponto da Ordem de trabalhos o Vereador Humberto Ratado, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações-----**

- ✓ Reunião com a Associação do Moto clube de Borba – Vão fazer uma concentração de Motar's dias 31 de Julho e 1 de Agosto e pretendiam saber qual a disponibilidade da Câmara, a nível de apoios, para esta iniciativa. O local para a realização da mesma, em princípio, será junto ao Polidesportivo e Campo de Futebol (ocupando a parte do Campo de Futebol de 7).-----
- ✓ Vai ter início no próximo fim-de-semana o torneio de Futsal, para o qual foi solicitado o Pavilhão. A Câmara vai disponibilizá-lo, mas, com algumas salvaguardas, ou seja: qualquer danificação que ocorra no espaço físico, durante o torneio, será da responsabilidade do Sport Clube Borbense.-----
- ✓ Representação numa sessão de esclarecimento sobre saúde “A Osteoporose”, que decorreu em S. Tiago de Rio de Moinhos.-----
- ✓ Apoio à “Semana da Juventude”.-----
- ✓ 2ª reunião com a Comissão Organizadora da Festa da Vinha e do Vinho que decorreu na Região de Turismo em Évora. Quanto ao local para a realização da Festa, embora provisório, vai ser no espaço entre o Campo de Futebol e a Variante à saída para Vila Viçosa. Entretanto o vereador Joaquim Serra perguntou porque é que a festa não se realiza no Parque de Feiras. O vereador Humberto respondeu que não se realizará no Parque de Feiras porque a Feira dos Santos ocorre nos dias 1 e 2 de Novembro (segunda e terça-feira) e no fim-de-semana a seguir (dia 7 de Novembro) terá início a Festa da Vinha, daí não haver condições para a instalação dos pavilhões.-----
- ✓ Representação numa reunião dos Parceiros do PIC onde foi aprovado o Plano de Acção/2004.-----

**Entretanto o Sr. Vereador Vicente Ermitão colocou a seguinte questão ao vereador Artur Pombeiro:-----**

- ✓ Relativamente ao Loteamento do Forno-Orada, porque é que não se completa a parte de trás do loteamento, tendo em conta que já lá há moradores. O vereador Artur Pombeiro referiu que certamente o vereador Ermitão refere-se ao calcetamento, alcatroamento e iluminação da rua de serventia. O Sr. Presidente acrescentou que quanto ao calcetamento a questão está tratada com os calceteiros.

Quanto à iluminação, já falou com o Engº Barnabé Ramalho que lhe transmitiu ser necessária a abertura de uma caixa para a instalação do PT. Quanto sabe, esta questão foi falada e logo a seguir essa caixa foi aberta. A partir daí tem pressionado o Engº. Barnabé Ramalho e o que ele lhe diz é que o empreiteiro está à espera dos materiais e espera pelo PT por estas semanas mais próximas. O Sr. Presidente acrescentou que existe também alguma urgência, por parte da Câmara, na instalação do PT, pois facilitaria a questão da iluminação das Festas de Orada.-----

. O vereador Joaquim Serra pediu ao Sr. Presidente que gostaria que o informasse sobre a data das próximas reuniões de Câmara, tendo em conta que se aproxima o período de férias. Por sua vez, o Sr. Presidente informou que as próximas reuniões realizar-se-ão dias 7 e 21 de Julho e dia 4 de Agosto. No entanto, se houver necessidade (assuntos urgentes) da realização de outra reunião durante o mês de Agosto poderá realizar-se dia 25. Se não houver necessidade, e há semelhança de anos anteriores, realizar-se-á apenas uma reunião durante o mês de Agosto. A primeira reunião de Setembro realizar-se-á dia 1, no entanto, se se realizar a de 25 de Agosto a primeira de Setembro passará para dia 8.-----

. O vereador Joaquim Serra pediu que lhe fosse facultada, na próxima reunião, a listagem das dívidas a fornecedores a 30 de Junho e o mapa de endividamento. Pediu ainda ao vereador Artur Pombeiro que lhe facultasse cópia do alvará de loteamento da Santa Casa da Misericórdia de Borba (o processo).

-----  
Antes de dar a reunião por encerrada, o Sr. Presidente procedeu à leitura da minuta da acta que, foi aprovada por unanimidade e, ficará anexa a esta acta dela fazendo parte integrante.-----  
-----

## **-----ENCERRAMENTO-----**

Por não haver mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, pelas doze horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente acta, composta por dezanove páginas que vai ser assinada pelo Presidente a por mim, Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Assistente Administrativa Especialista que a redigi.-----